



Prefeitura Municipal de Itanh

Estância Balneária

Estado de São Paulo



Ofício GP nº 250/2026

Itanhaém, 15 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 100, de 2026, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Turismo.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 18/05/26

Ce 23:00h

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária / Estado de São Paulo

Secretaria de Turismo



Itanhaém, 04 de maio de 2026.

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, acerca das medidas de acessibilidade e estrutura destinadas às pessoas com deficiência em eventos realizados no município de Itanhaém.

Ref: Requerimento nº 100 de 2026

Excelentíssimo Senhor

Em resposta ao requerimento 100/26, informamos:

A Secretaria de Turismo de Itanhaém, no que tange aos eventos por ela realizados, públicos ou em parcerias com o setor privado, faz valer seu compromisso com a inclusão e a promoção de igualdade de oportunidades, conforme exigido pela Lei Brasileira de Inclusão, Lei 13.146/15.

São sempre exigidos:

- Prioridade de atendimento, entrada, prestação de serviço ou informações nos locais;
- Banheiros adaptados, acessíveis a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em local claro, arejado e sem obstáculos;
- Áreas comuns, com corredores largos, salas com espaço para circulação de cadeirantes e quando possível sinalização tátil;
- Locais especiais, com todo o aparato necessário para total locomoção, boa visualização e contemplação das atividades quando se trata de shows e espetáculos;
- Os funcionários são orientados sobre todos os itens de acessibilidade disponíveis nos locais onde os eventos são realizados;

Quando da tereirização de evento junto a esta Secretaria de Turismo, as mesmas condições são exigidas para a contemplação do que rege a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária / Estado de São Paulo

Secretaria de Turismo



Sem outro particular para o momento, aproveitamos para manifestar os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Zanella
Secretário Municipal de Turismo

Este documento foi assinado digitalmente por Executivo em segunda-feira, 18 de maio de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validate> e informe o código C634-F02H-6M14-247U.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=C634-F02H-6M14-247U>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C634-F02H-6M14-247U

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP